



C-SUPJUR N.º 087/2002

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO C-DEPJUR Nº 010/98 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A LIBRA TERMINAL RIO S.A.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Rua Acre, n.º 21, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Eng.º FRANCISCO JOSÉ ROBERTSON PINTO, CPF n.º 504.895.507/20, e a LIBRA TERMINAL RIO S.A., Sociedade comercial com sede à Av. Presidente Wilson n.º 231-29º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.373.517/0001-51, doravante denominada ARRENDATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor GUSTAVO PECLY MOREIRA, CPF n.º 663.503.527/34, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento do Contrato C-DEPJUR n.º 010/98, Processo n.º 8.106/96-77, conforme decisão DIREXE, em sua reunião 1.475ª, de 14/8/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TERMO ADITIVO tem por objeto a exclusão de empilhadeira dada em locação e a inclusão do 5º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Bens Móveis e Imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação de desinteresse da Arrendatária, fica excluída da locação constante do 4º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Bens Móveis e Imóveis, a partir do dia 05 de março de 2001, a Empilhadeira de 37 Toneladas, N.º de Patrimônio 149B/0617.






 /RGC



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Com a alteração constante da cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato C-DEPJUR n.º 010/98 e seus Aditivos C-DEPJUR N.º 012/99, C-DEPJUR N.º 025/99, C-DEPJUR N.º 049/99, C-DEPJUR N.º 082/99, C-DEPJUR N.º 008/2000 e C-DEPJUR N.º 060/2000, passando este Termo a deles fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas acima, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2002.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
FRANCISCO J. R. PINTO
Diretor-Presidente

LIBRA TERMINAL RIO S.A.
RONALDO BORGES
Diretor Financeiro

LIBRA TERMINAL RIO S.A.
GUSTAVO PECLY MOREIRA
Diretor

TESTEMUNHAS:

1) João de Oliveira de Souza

2) Francisco de Paula